



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Rones Ferreira

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 134/2025, de autoria do Vereador Rones Ferreira, realoca R\$ 14.000,00 da Reserva de Contingência para o Fundo Municipal de Saúde, com finalidade de apoiar o Centro de Integração de Atividades Sociais Dom Damiano. Após análise técnica e legal, verificou-se a pertinência e regularidade da proposta.

**O relator vota pela aprovação da Emenda Impositiva nº 134/2025.**

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

**A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, opina pela aprovação da Emenda Impositiva nº 134/2025.**

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro